

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 07/2018

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURO JOSÉ MÜLLER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 03 ½ (três) diárias e meia de viagem a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Mauro José Müller, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participação no curso “TÉCNICA LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE LEIS” e visita a Assembleia Legislativa. Entre os dias 24 a 27 de abril de 2018. A saída será no dia 24/04/2018, às 05h: 30min e o retorno está previsto para o dia 27/04/2018, acerca das 21h:15min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.138,40 (hum mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de 3.984,40 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 23 de abril de 2018.

**MAURO JOSÉ MÜLLER**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.